



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Do: Departamento de Finanças e Contabilidade

Para: Presidência da Câmara Municipal

Assunto: Previsão Orçamentária e Disponibilidade Financeira

1º Termo Aditivo ao Contrato 005/2020

Processo de compra nº. 00012/2020

Tomada de Preço nº. 002/2020

Objeto: pintura, manutenção de esquadrias de vidro, troca de piso e outros no prédio da Câmara Municipal de Natércia (MG).

Empresa: Construções LGB Ltda

Data: 30/09/2020

Prezado Presidente,

Sirvo-me do presente para informar que a Câmara Municipal de Natércia possui a dotações orçamentárias nº **0102 0103100313.003 449051** revista no orçamento referente ao exercício de 2020, bem como disponibilidade financeira para adimplir com a despesa referente à contratação solicitada.

Atenciosamente,

MOACIR FERREIRA BORELI
Diretor Departamento de Finanças e Contabilidade

Ao
Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Natércia – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

As despesas decorrentes do 1º Aditivo do contrato 005/2020, correrão à conta da dotação Orçamentária.

Dotação: 0102 0103100313.003 449051

Ficha: 11

Saldo Inicial: 50.000,00

Saldo Final: 7.300,92

Estimativa de impacto Orçamentário – Financeiro (art. 16 da LC 101/00)

Premissas: Valor praticado no mercado e mais estimativas de inflação para o período de vigência.

Metodologia de Cálculo:

Especificação / exercício	Exercício 2020
Presente Despesa	R\$ 5.650,35
Previsão Orçamentária	R\$ 720.000,00
Estimativa do Impacto Orçamento Financeiro	0,78 (setenta e oito décimos por cento).

Concluimos, com base na estimativa acima, que a entidade dispõe de recursos orçamentários e que de acordo com a previsão de arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.

Natércia, 30 de setembro de 2020.

Moacir Ferreira Boreli
CRC/MG 25.569

Declaração de Compatibilidade da Despesa (art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Natércia, 30 de setembro de 2020.

Antonio Carlos de Souza
Presidente da Câmara Municipal